

|  |
|--|
| <b>Procuradoria-Geral da República</b>                                     |
| <b>Gabinete do Procurador-Geral da República</b>                           |
| <b>Secretaria de Cooperação Internacional – SCI</b>                        |
| <b>Assessoria Administrativa – AA</b>                                      |
| <b>Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP</b> |

|   |
|---|
| <b>Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados</b> |
| <b>Período: 1º/01/2019 a 31/12/2019</b>                             |

|                               |
|-------------------------------|
| <b>Cooperação Ativa Geral</b> |
|-------------------------------|

| Quantidade de PCIs <sup>(1)</sup> Instaurados por Mês/Ano de Instauração e Matéria |                            |                             |  |                                     |                          |  |                       |
|--|----------------------------|-----------------------------|--|-------------------------------------|--------------------------|--|-----------------------|
| Mês/Ano de Instauração   | Matéria Criminal           |                             |  | Matéria Cível e Alimentos Internac. |                          | Pedidos de Inform. / Cooperação Direta | Total de PCIs por Mês |
|  | Penal <sup>(2)</sup> Ativa | ASEINT <sup>(3)</sup> Ativa | Extradicação / Med. Comp. <sup>(4)</sup> Ativa | Cível <sup>(5)</sup> Ativa          | CNY <sup>(6)</sup> Ativa | PII <sup>(7)</sup> Ativo               |                       |
| Janeiro/2019   | 24                         | 3                           | 2  | 4                                   | 0                        | 1                                      | 34                    |
| Fevereiro/2019   | 15                         | 6                           | 5  | 2                                   | 0                        | 9                                      | 37                    |
| Março/2019   | 12                         | 13                          | 6  | 0                                   | 2                        | 20                                     | 53                    |
| Abril/2019   | 16                         | 10                          | 7  | 5                                   | 0                        | 5                                      | 43                    |
| Maió/2019  | 24                         | 7                           | 5  | 6                                   | 1                        | 9                                      | 52                    |
| Junho/2019   | 13                         | 3                           | 10   | 1                                   | 2                        | 10                                     | 39                    |
| Julho/2019   | 23                         | 16                          | 6  | 3                                   | 2                        | 2                                      | 52                    |
| Agosto/2019  | 68                         | 9                           | 3  | 4                                   | 1                        | 8                                      | 93                    |
| Setembro/2019  | 17                         | 13                          | 1  | 9                                   | 5                        | 11                                     | 56                    |
| Outubro/2019   | 18                         | 10                          | 3  | 0                                   | 15                       | 6                                      | 52                    |
| Novembro/2019  | 18                         | 25                          | 12   | 0                                   | 23                       | 3                                      | 81                    |
| Dezembro/2019  | 7                          | 10                          | 1  | 0                                   | 8                        | 6                                      | 32                    |
| <b>Total de PCIs por Matéria</b>   | <b>255</b>                 | <b>125</b>                  | <b>61</b>                                      | <b>34</b>                           | <b>59</b>                | <b>90</b>                              | <b>624</b>            |
|  | <b>441</b>                 |                             |  | <b>93</b>                           |                          | <b>90</b>                              |                       |

Fonte: AADP/AA/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

Dados extraídos em 28/09/2021, com ajustes em agosto de 2024.

**(1) Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs)** são procedimentos de natureza extrajudicial instaurados para a execução de medidas de assistência jurídica originadas do Brasil a Estados estrangeiros (Cooperação Ativa) ou dirigidas às autoridades brasileiras por instituições Alienígenas (Cooperação Passiva).

**(2) Penal:** Pedidos de cooperação em matéria criminal geral, incluindo transferência de investigação ou persecução penal, transferência de execução de pena e reconhecimento de sentença penal estrangeira.

**(3) ASEINT:** Pedidos de cooperação em matéria de crimes financeiros e repatriação de ativos; que envolvam crimes cibernéticos e provas eletrônicas e, ainda, transmissões espontâneas de informações.

**(4) Extradicação/ Med. Comp.:** Pedidos de cooperação relacionados à extradicação e a outras medidas compulsórias, tais como deportação, expulsão e, ainda, transferência de condenados.

**(5) Cível:** Pedidos de cooperação em matéria de subtração internacional de menores, adoção internacional, assistência consular e outras matérias cíveis.

**(6) CNY:** Pedidos de cooperação para o recebimento de alimentos internacionais, baseados na Convenção de Nova Iorque sobre Prestação de Alimentos no Estrangeiro, sejam pedidos de fixação ou execução de prestação alimentícia.

**(7) PII:** Pedidos internacionais de informações realizados diretamente entre autoridades responsáveis pelo cumprimento da lei, especialmente entre Ministérios Públicos.

| <b>Quantidade de PCIs Instaurados por Mês/Ano</b> | <b>Quantidade de PCIs</b> | <b>Percentual do Total</b> |
|---|---------------------------|----------------------------|
| <b>Janeiro/2019</b>                               | <b>34</b>                 | <b>5,45%</b>               |
| <b>Fevereiro/2019</b>                             | <b>37</b>                 | <b>5,93%</b>               |
| <b>Março/2019</b>                                 | <b>53</b>                 | <b>8,49%</b>               |
| <b>Abril/2019</b>                                 | <b>43</b>                 | <b>6,89%</b>               |
| <b>Maió/2019</b>                                  | <b>52</b>                 | <b>8,33%</b>               |
| <b>Junho/2019</b>                                 | <b>39</b>                 | <b>6,25%</b>               |
| <b>Julho/2019</b>                                 | <b>52</b>                 | <b>8,33%</b>               |
| <b>Agosto/2019</b>                                | <b>93</b>                 | <b>14,90%</b>              |
| <b>Setembro/2019</b>                              | <b>56</b>                 | <b>8,97%</b>               |
| <b>Outubro/2019</b>                               | <b>52</b>                 | <b>8,33%</b>               |
| <b>Novembro/2019</b>                              | <b>81</b>                 | <b>12,98%</b>              |
| <b>Dezembro/2019</b>                              | <b>32</b>                 | <b>5,13%</b>               |
| <b>Total de PCIs Instaurados no Período</b>       | <b>624</b>                | <b>100,00%</b>             |

| <b>Quantidade de PCIs Instaurados por Matéria</b>  | <b>Quantidade de PCIs</b> | <b>Percentual do Total</b> |
|--|---------------------------|----------------------------|
| <b>PGR/SCI - Penal - Ativa</b>                     | <b>255</b>                | <b>40,87%</b>              |
| <b>PGR/SCI - ASEINT - Ativa</b>                    | <b>125</b>                | <b>20,03%</b>              |
| <b>PGR/SCI - Extradicação / Med. Comp. - Ativa</b> | <b>61</b>                 | <b>9,78%</b>               |
| <b>PGR/SCI - Cível - Ativa</b>                     | <b>34</b>                 | <b>5,45%</b>               |
| <b>PGR/SCI - CNY - Ativa</b>                       | <b>59</b>                 | <b>9,46%</b>               |
| <b>PGR/SCI - PII - Ativo</b>                       | <b>90</b>                 | <b>14,42%</b>              |
| <b>Total de PCIs Instaurados no Período</b>        | <b>624</b>                | <b>100,00%</b>             |

Fonte: AADP/AA/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

Dados extraídos em 28/09/2021, com ajustes em agosto de 2024.

| Quantidade de PCIs Instaurados por País de Destino | Quantidade de PCIs | Percentual do Total |
|--|--------------------|---------------------|
| ESTADOS UNIDOS                                     | 124                | 19,87%              |
| SUIÇA  | 62                 | 9,94%               |
| ESPAÑA   | 42                 | 6,73%               |
| PARAGUAI   | 42                 | 6,73%               |
| PORTUGAL   | 35                 | 5,61%               |
| ITÁLIA   | 28                 | 4,49%               |
| ARGENTINA  | 27                 | 4,33%               |
| FRANÇA   | 23                 | 3,69%               |
| BOLÍVIA  | 18                 | 2,88%               |
| URUGUAI  | 17                 | 2,72%               |
| REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE     | 16                 | 2,56%               |
| ALEMANHA   | 15                 | 2,40%               |
| COLÔMBIA   | 15                 | 2,40%               |
| CANADÁ   | 10                 | 1,60%               |
| PAÍSES BAIXOS                                      | 10                 | 1,60%               |
| AUSTRÁLIA  | 9                  | 1,44%               |
| CHILE  | 8                  | 1,28%               |
| PANAMA   | 8                  | 1,28%               |
| BAHAMAS  | 6                  | 0,96%               |
| EQUADOR  | 6                  | 0,96%               |
| LUXEMBURGO   | 6                  | 0,96%               |
| LÍBANO   | 5                  | 0,80%               |
| LIECHTENSTEIN                                      | 5                  | 0,80%               |
| PERU   | 5                  | 0,80%               |
| ANGOLA   | 4                  | 0,64%               |
| CHINA  | 4                  | 0,64%               |
| HONG KONG  | 4                  | 0,64%               |
| MÔNACO   | 4                  | 0,64%               |
| BÉLGICA  | 3                  | 0,48%               |
| CABO VERDE   | 3                  | 0,48%               |
| GUIANA   | 3                  | 0,48%               |
| JAPÃO  | 3                  | 0,48%               |
| VENEZUELA  | 3                  | 0,48%               |
| ANTÍGUA E BARBUDA                                  | 2                  | 0,32%               |
| BULGÁRIA   | 2                  | 0,32%               |
| CORÉIA DO SUL                                      | 2                  | 0,32%               |
| DINAMARCA  | 2                  | 0,32%               |
| ESLOVÊNIA  | 2                  | 0,32%               |
| GUIANA FRANCESA                                    | 2                  | 0,32%               |
| JORDÂNIA   | 2                  | 0,32%               |
| NOVA ZELÂNDIA                                      | 2                  | 0,32%               |
| PAQUISTÃO  | 2                  | 0,32%               |
| RÚSSIA   | 2                  | 0,32%               |
| SINGAPURA  | 2                  | 0,32%               |
| SÍRIA  | 2                  | 0,32%               |

|   |            |                |
|---|------------|----------------|
| SURINAME                                    | 2          | 0,32%          |
| ANDORRA                                     | 1          | 0,16%          |
| ÁUSTRIA                                     | 1          | 0,16%          |
| BANGLADESH                                  | 1          | 0,16%          |
| BARBADOS                                    | 1          | 0,16%          |
| CUBA  | 1          | 0,16%          |
| EL SALVADOR                                 | 1          | 0,16%          |
| EMIRADOS ÁRABES UNIDOS                      | 1          | 0,16%          |
| FILIPINAS                                   | 1          | 0,16%          |
| GUINÉ-BISSAU                                | 1          | 0,16%          |
| HONDURAS                                    | 1          | 0,16%          |
| ILHAS CAYMAN                                | 1          | 0,16%          |
| IRLANDA                                     | 1          | 0,16%          |
| ISRAEL                                      | 1          | 0,16%          |
| LITUÂNIA                                    | 1          | 0,16%          |
| MALÁSIA                                     | 1          | 0,16%          |
| MALAUÍ                                      | 1          | 0,16%          |
| MARROCOS                                    | 1          | 0,16%          |
| MÉXICO                                      | 1          | 0,16%          |
| NIGÉRIA                                     | 1          | 0,16%          |
| POLÔNIA                                     | 1          | 0,16%          |
| REPÚBLICA DOMINICANA                        | 1          | 0,16%          |
| SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE                         | 1          | 0,16%          |
| SERRA LEOA                                  | 1          | 0,16%          |
| SUÉCIA                                      | 1          | 0,16%          |
| TAIWAN                                      | 1          | 0,16%          |
| <b>Total de PCIs Instaurados no Período</b> | <b>624</b> | <b>100,00%</b> |

| <b>Quantidade de Ocorrências* de Assunto CNMP# nos PCIs Instaurados</b>   | <b>Qntd. de Ocorrências em PCIs*</b> | <b>Percentual do Total</b> |
|---|--------------------------------------|----------------------------|
| 600466 - Organização Criminosa (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 110                                  | 10,60%                     |
| 3555 - Corrupção passiva (Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)  | 81                                   | 7,80%                      |
| 10982 - "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção (Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL) | 75                                   | 7,23%                      |
| 3628 -Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)   | 72                                   | 6,94%                      |
| 3568 - Corrupção ativa (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)   | 71                                   | 6,84%                      |
| 3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins (Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)                      | 67                                   | 6,45%                      |
| 3612 - Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 61                                   | 5,88%                      |
| 5779 - Alimentos (Família/DIREITO CIVIL)  | 37                                   | 3,56%                      |
| 3533 - Falsidade ideológica (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)  | 36                                   | 3,47%                      |

|   |    |       |
|---|----|-------|
| 3539 - Uso de documento falso (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)  | 33 | 3,18% |
| 10983 - "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)            | 32 | 3,08% |
| 3574 - Contrabando ou descaminho (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)   | 27 | 2,60% |
| 3607 - Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)   | 22 | 2,12% |
| 3531 - Falsificação de documento público (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)   | 21 | 2,02% |
| 6239 - Fixação (Alimentos/Família/DIREITO CIVIL)  | 20 | 1,93% |
| 3614 - Crimes contra a Ordem Tributária (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)   | 18 | 1,73% |
| 10921 - Restituição de Criança, Convenção de Haia 1980 (Cooperação Internacional/DIREITO INTERNACIONAL)   | 13 | 1,25% |
| 3637 - Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)   | 13 | 1,25% |
| 10984 - "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira/DIREITO PENAL) | 11 | 1,06% |
| 3618 - Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 11 | 1,06% |
| 10011 - Improbidade Administrativa (Atos Administrativos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)   | 10 | 0,96% |
| 3633 - Crimes do Sistema Nacional de Armas (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 9  | 0,87% |
| 3642 - Crimes da Lei de licitações (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 8  | 0,77% |
| 600366 - Justiça de Transição, Memória e Verdade (Garantias Constitucionais/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)                                      | 8  | 0,77% |
| 3521 - Quadrilha ou Bando (Crimes contra a Paz Pública/DIREITO PENAL)   | 7  | 0,67% |
| 3370 - Homicídio Simples (Crimes contra a vida/DIREITO PENAL)   | 6  | 0,58% |
| 3532 - Falsificação de documento particular (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)  | 6  | 0,58% |
| 3404 - Redução a condição análoga à de escravo (Crimes contra a liberdade pessoal/DIREITO PENAL)  | 5  | 0,48% |
| 3431 - Estelionato (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)   | 5  | 0,48% |
| 3402 - Ameaça (Crimes contra a liberdade pessoal/DIREITO PENAL)   | 4  | 0,39% |
| 3524 - Moeda Falsa / Assimilados (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)   | 4  | 0,39% |
| 3548 - Peculato (Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)   | 4  | 0,39% |
| 3615 - Crimes contra a Ordem Econômica (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 4  | 0,39% |
| 3630 - Crimes Previstos na Lei de Estrangeiros (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 4  | 0,39% |
| 5855 - Tráfico Internacional de Pessoas (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)  | 4  | 0,39% |
| 621624 - Tráfico de pessoas (Crimes contra a liberdade pessoal/DIREITO PENAL)   | 4  | 0,39% |
| 10194 - Ministério Público (Agentes Políticos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)  | 3  | 0,29% |
| 3372 - Homicídio Qualificado (Crimes contra a vida/DIREITO PENAL)   | 3  | 0,29% |
| 3553 - Concussão (Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)  | 3  | 0,29% |
| 3556 - Facilitação de contrabando ou descaminho (Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)                                   | 3  | 0,29% |

|   |   |       |
|---|---|-------|
| 3567 - Tráfico de influência (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)                               | 3 | 0,29% |
| 3598 - Sonegação de contribuição previdenciária (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)            | 3 | 0,29% |
| 3604 - Crimes de Responsabilidade (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)   | 3 | 0,29% |
| 10508 - Maus Tratos (Periclitção da Vida e da Saúde e Rixa/DIREITO PENAL)   | 2 | 0,19% |
| 10817 - Uso de documento falso (Crimes Eleitorais/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)                                | 2 | 0,19% |
| 10835 - Peculato (Crimes Militares/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)   | 2 | 0,19% |
| 11417 - Estupro de vulnerável (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,19% |
| 11420 - Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)                  | 2 | 0,19% |
| 11421 - Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)                      | 2 | 0,19% |
| 11830 - Patrimônio Cultural (DIREITO AMBIENTAL)   | 2 | 0,19% |
| 3403 - Seqüestro e cárcere privado (Crimes contra a liberdade pessoal/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,19% |
| 3436 - Apropriação indébita (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,19% |
| 3465 - Estupro (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)   | 2 | 0,19% |
| 3490 - Subtração de Incapazes (Crime contra o Pátrio-Poder e Tutela/Crimes contra a Família/DIREITO PENAL)                                  | 2 | 0,19% |
| 3559 - Advocacia administrativa (Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)                 | 2 | 0,19% |
| 3566 - Resistência (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)   | 2 | 0,19% |
| 3573 - Desacato (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,19% |
| 3582 - Fraude processual (Crimes Contra a Administração da Justiça/DIREITO PENAL)   | 2 | 0,19% |
| 3629 - Crimes contra as Telecomunicações (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,19% |
| 5805 - Regulamentação de Visitas (Relações de Parentesco/Família/DIREITO CIVIL)   | 2 | 0,19% |
| 6206 - Auxílio Direto (Cooperação Internacional/DIREITO INTERNACIONAL)  | 2 | 0,19% |
| 6216 - Prestação de Alimentos (DIREITO INTERNACIONAL)   | 2 | 0,19% |
| 10009 - Inquérito / Processo / Recurso Administrativo (Atos Administrativos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)    | 1 | 0,10% |
| 10017 - Exportação/Vedações (Fiscalização/Atos Administrativos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)                 | 1 | 0,10% |
| 10021 - Registro de Marcas, Patentes ou Invenções (Atos Administrativos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)        | 1 | 0,10% |
| 10089 - Bens Públicos (Domínio Público/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)   | 1 | 0,10% |
| 10150 - Cartel (Proteção à Livre Concorrência/Intervenção no Domínio Econômico/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO) | 1 | 0,10% |
| 10438 - Dano Ambiental (DIREITO AMBIENTAL)  | 1 | 0,10% |
| 10837 - Corrupção ativa (Crimes Militares/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,10% |
| 10851 - Roubo qualificado (Roubo/Crimes Militares/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)                                | 1 | 0,10% |
| 10918 - Aborto provocado por terceiro (Aborto/Crimes contra a vida/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,10% |
| 10936 - Guarda com genitor ou responsável no exterior (Relações de Parentesco/Família/DIREITO CIVIL)  | 1 | 0,10% |

|   |   |       |
|---|---|-------|
| 10950 - Crime / Contravenção contra Criança / Adolescente (DIREITO PENAL)   | 1 | 0,10% |
| 10991 - Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores (Crimes Contra as Finanças Públicas/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,10% |
| 10995 - Falsidade ideológica praticada por Funcionário Público (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,10% |
| 11217 - Revelação de notícia, informação ou documento (Crimes contra a Segurança Externa do País/DIREITO PENAL MILITAR)   | 1 | 0,10% |
| 11416 - Violação sexual mediante fraude (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,10% |
| 11835 - Conselho de Direitos da Criança e Adolescente (CONSELHOS/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)   | 1 | 0,10% |
| 12091 - Femicídio (Crimes contra a vida/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,10% |
| 3390 - Perigo para a vida ou saúde de outrem (Periclitacão da Vida e da Saúde e Rixa/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,10% |
| 3395 - Calúnia (Crimes contra a Honra/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,10% |
| 3397 - Injúria (Crimes contra a Honra/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,10% |
| 3413 - Divulgação de segredo (Crimes contra a inviolabilidade de segredo/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,10% |
| 3418 - Furto de coisa comum (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,10% |
| 3419 - Roubo (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,10% |
| 3420 - Extorsão (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,10% |
| 3421 - Extorsão mediante seqüestro (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,10% |
| 3426 - Dano (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,10% |
| 3430 - Apropriação indébita Previdenciária (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,10% |
| 3433 - Outras fraudes (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,10% |
| 3435 - Receptação (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,10% |
| 3452 - Frustração de direitos assegurados por lei trabalhista (Crimes contra a Organização do Trabalho/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,10% |
| 3454 - Aliciamento para fins de emigração (Crimes contra a Organização do Trabalho/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,10% |
| 3495 - Inundação / Perigo de Inundação (Crimes contra a Incolumidade Pública/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,10% |
| 3496 - Desabamento ou desmoronamento (Crimes contra a Incolumidade Pública/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,10% |
| 3508 - Falsificação / Corrupção / Adulteração / Alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (Crimes contra a Incolumidade Pública/DIREITO PENAL) | 1 | 0,10% |
| 3530 - Falsificação do selo ou sinal público (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,10% |
| 3576 - Denúnciação caluniosa (Crimes Contra a Administração da Justiça/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,10% |
| 3579 - Falso testemunho ou falsa perícia (Crimes Contra a Administração da Justiça/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,10% |
| 3605 - Crimes contra a Economia Popular (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,10% |
| 3606 - Crimes de Abuso de Autoridade (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,10% |
| 3613 - Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,10% |
| 3627 - Pesca (Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,10% |
| 3651 - Crimes Agrários (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,10% |
| 5555 - Crime Tentado (DIREITO PENAL)  | 1 | 0,10% |
| 5801 - Busca e Apreensão de Menores (Relações de Parentesco/Família/DIREITO CIVIL)  | 1 | 0,10% |
| 5802 - Guarda (Relações de Parentesco/Família/DIREITO CIVIL)  | 1 | 0,10% |

|   |             |                |
|---|-------------|----------------|
| 5841 - Duplicata Simulada (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)  | 1           | 0,10%          |
| 5853 - Casa de Prostituição (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)  | 1           | 0,10%          |
| 5876 - Corrupção Ativa em Transação Comercial Internacional (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira/DIREITO PENAL)                     | 1           | 0,10%          |
| 5897 - Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins (Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL) | 1           | 0,10%          |
| 600386 - Desaparecimentos Forçados e/ou Involuntário (DIREITO INTERNACIONAL)  | 1           | 0,10%          |
| 6202 - Proteção Internacional a Direitos Humanos (DIREITO INTERNACIONAL)  | 1           | 0,10%          |
| 7687 - Inventário e Partilha (Sucessões/DIREITO CIVIL)  | 1           | 0,10%          |
| 900057 - Depósito e destino de armas e munições apreendidas (Controle Externo da atividade policial/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)            | 1           | 0,10%          |
| 900071 - Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados (Registros/Controle Externo da atividade policial/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)      | 1           | 0,10%          |
| 900121 - Violência contra criança e adolescente (Seção Cível/DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)   | 1           | 0,10%          |
| 9972 - Adoção Internacional (Seção Cível/DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)   | 1           | 0,10%          |
| <b>Total de Ocorrências em PCIs Instaurados no Período*</b>   | <b>1038</b> | <b>100,00%</b> |

#De acordo com as tabelas processuais unificadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

\*Um mesmo PCI pode ser registrado com mais de um Assunto CNMP.

| <b>Quantidade de Ocorrências* de Objeto do Pedido nos PCIs Instaurados</b> | <b>Qntd. de Ocorrências em PCIs*</b> | <b>Percentual do Total</b> |
|--|--------------------------------------|----------------------------|
| Citação  | 90                                   | 11,45%                     |
| Obtenção de documento sujeito a sigilo financeiro ou fiscal                | 77                                   | 9,80%                      |
| Bloqueio de ativos financeiros   | 72                                   | 9,16%                      |
| Localização de investigado, denunciado, réu ou executado                   | 65                                   | 8,27%                      |
| Repatriação de ativos com expressão econômica                              | 46                                   | 5,85%                      |
| Informação sobre contas bancárias  | 44                                   | 5,60%                      |
| Pedido de extradição instrutória   | 42                                   | 5,34%                      |
| Propositura de ação de alimentos em favor de menor                         | 36                                   | 4,58%                      |
| Informação sobre investigações e processos                                 | 23                                   | 2,93%                      |
| Prestação de informações espontâneas                                       | 22                                   | 2,80%                      |
| Execução definitiva de sentença brasileira de alimentos                    | 17                                   | 2,16%                      |
| Interrogatório do réu  | 15                                   | 1,91%                      |
| Obtenção de cópia de autos de investigação                                 | 15                                   | 1,91%                      |
| Repatriação de menor   | 14                                   | 1,78%                      |
| Arresto, sequestro, indisponibilidade ou apreensão de outros ativos        | 13                                   | 1,65%                      |
| Informação sobre antecedentes cíveis ou criminais                          | 13                                   | 1,65%                      |
| Oitiva de investigado na fase extrajudicial                                | 13                                   | 1,65%                      |
| Informação sobre qualificação ou estado da pessoa                          | 12                                   | 1,53%                      |
| Informação sobre dados ou metadados telefônicos, telemáticos e afins       | 11                                   | 1,40%                      |
| Intimação para ciência de outras decisões judiciais                        | 11                                   | 1,40%                      |
| Intimação para comparecer em audiência                                     | 11                                   | 1,40%                      |
| Obtenção de documento sujeito a sigilo telefônico, telemático ou afim      | 8                                    | 1,02%                      |
| Pedido de extradição executória  | 7                                    | 0,89%                      |

|  |   |       |
|--|---|-------|
| Busca e apreensão de provas  | 6 | 0,76% |
| Intimação para apresentar defesa   | 6 | 0,76% |
| Obtenção de cópia de autos judiciais   | 6 | 0,76% |
| Outras informações   | 6 | 0,76% |
| Outros atos de comunicação processual  | 6 | 0,76% |
| Oitiva de testemunha, vítima ou perito na fase extrajudicial                 | 5 | 0,64% |
| Oitiva de testemunha, vítima ou perito na fase judicial                      | 5 | 0,64% |
| Auxílio diplomático ou consular no exterior                                  | 4 | 0,51% |
| Obtenção de documento sobre qualificação ou estado da pessoa                 | 4 | 0,51% |
| Obtenção de outros documentos  | 4 | 0,51% |
| Transferência de investigação  | 4 | 0,51% |
| Informação sobre dados societários   | 3 | 0,38% |
| Informação sobre o estado de preso brasileiro                                | 3 | 0,38% |
| Transferência de processo  | 3 | 0,38% |
| Acompanhamento de procedimento de extradição executória                      | 2 | 0,25% |
| Acompanhamento de procedimento de extradição instrutória                     | 2 | 0,25% |
| Decretação do perdimento/confisco de ativos                                  | 2 | 0,25% |
| Execução de título extrajudicial cível                                       | 2 | 0,25% |
| Localização de menor/alimentando   | 2 | 0,25% |
| Localização de testemunha, vítima ou perito                                  | 2 | 0,25% |
| Obtenção de documento sobre patrimônio                                       | 2 | 0,25% |
| Pedido complementar/suplementar de extradição instrutória                    | 2 | 0,25% |
| Preservação de dados ou metadados telefônicos, telemáticos ou similares      | 2 | 0,25% |
| Regulamentação extrajudicial de direito de visita                            | 2 | 0,25% |
| Acompanhamento de diligência no exterior                                     | 1 | 0,13% |
| Acompanhamento de execução de pena transferida                               | 1 | 0,13% |
| Auxílio diplomático ou consular no brasil                                    | 1 | 0,13% |
| Execução definitiva de sentença estrangeira de alimentos                     | 1 | 0,13% |
| Informação sobre condições e garantias de execução de pena                   | 1 | 0,13% |
| Informação sobre deslocamento interno ou movimento migratório                | 1 | 0,13% |
| Interceptação de comunicações telefônicas ou telemáticas                     | 1 | 0,13% |
| Levantamento de bloqueio, arresto, sequestro, indisponibilidade ou apreensão | 1 | 0,13% |
| Localização de alimentante   | 1 | 0,13% |
| Localização de familiar  | 1 | 0,13% |
| Negociação de colaboração premiada   | 1 | 0,13% |
| Obtenção de documento societário   | 1 | 0,13% |
| Orientação, esclarecimento ou informação sobre legislação                    | 1 | 0,13% |
| Outros   | 1 | 0,13% |
| Pedido complementar/suplementar de extradição executória                     | 1 | 0,13% |
| Pedido de prisão para extradição executória                                  | 1 | 0,13% |
| Preenchimento/envio de formulário específico na área de alimentos            | 1 | 0,13% |
| Propositura de ação de alimentos gravídicos                                  | 1 | 0,13% |
| Propositura de ação de guarda  | 1 | 0,13% |
| Realização de audiência de suspensão condicional do processo                 | 1 | 0,13% |
| Realização de investigação   | 1 | 0,13% |
| Realização de outras perícias em matéria cível ou de alimentos               | 1 | 0,13% |
| Realização de vigilância ou outra operação de inteligência                   | 1 | 0,13% |

|   |            |                |
|---|------------|----------------|
| Transferência de execução de pena privativa de liberdade    | 1          | 0,13%          |
| <b>Total de Ocorrências em PCIs Instaurados no Período*</b> | <b>786</b> | <b>100,00%</b> |

\*Um mesmo PCI pode ser registrado com mais de um Objeto.

| Quantidade de PCIs Instaurados por Unidade da Federação (UF) do Requerente | Quantidade de PCIs | Percentual do Total |
|--|--------------------|---------------------|
| DF   | 126                | 20,19%              |
| PR   | 100                | 16,03%              |
| RJ   | 96                 | 15,38%              |
| SP   | 85                 | 13,62%              |
| MG   | 31                 | 4,97%               |
| RS   | 25                 | 4,01%               |
| ES   | 24                 | 3,85%               |
| CE   | 23                 | 3,69%               |
| BA   | 18                 | 2,88%               |
| PE   | 16                 | 2,56%               |
| MS   | 13                 | 2,08%               |
| AM   | 12                 | 1,92%               |
| GO   | 8                  | 1,28%               |
| RN   | 7                  | 1,12%               |
| SC   | 7                  | 1,12%               |
| AP   | 6                  | 0,96%               |
| RR   | 6                  | 0,96%               |
| MT   | 5                  | 0,80%               |
| PA   | 5                  | 0,80%               |
| AL   | 3                  | 0,48%               |
| PB   | 3                  | 0,48%               |
| TO   | 2                  | 0,32%               |
| PI   | 1                  | 0,16%               |
| RO   | 1                  | 0,16%               |
| SE   | 1                  | 0,16%               |
| <b>Total de PCIs Instaurados no Período</b>                                | <b>624</b>         | <b>100,00%</b>      |

| Quantidade de PCIs Instaurados por Município do Fato | Quantidade de PCIs | Percentual do Total |
|--|--------------------|---------------------|
| BRASÍLIA   | 126                | 20,19%              |
| CURITIBA   | 90                 | 14,42%              |
| RIO DE JANEIRO                                       | 85                 | 13,62%              |
| SÃO PAULO  | 23                 | 3,69%               |
| BELO HORIZONTE                                       | 21                 | 3,37%               |
| CAMPINAS   | 20                 | 3,21%               |
| SANTOS   | 19                 | 3,04%               |
| VITÓRIA  | 19                 | 3,04%               |
| FORTALEZA  | 18                 | 2,88%               |
| RECIFE   | 14                 | 2,24%               |
| SALVADOR   | 13                 | 2,08%               |

|                         |    |       |
|-------------------------|----|-------|
| PORTO ALEGRE            | 12 | 1,92% |
| GUARULHOS               | 11 | 1,76% |
| GOIÂNIA                 | 8  | 1,28% |
| BOA VISTA               | 6  | 0,96% |
| MACAPÁ                  | 6  | 0,96% |
| NATAL                   | 6  | 0,96% |
| TABATINGA               | 6  | 0,96% |
| CORUMBÁ                 | 5  | 0,80% |
| JUIZ DE FORA            | 5  | 0,80% |
| MANAUS                  | 5  | 0,80% |
| NITERÓI                 | 5  | 0,80% |
| CAMPO GRANDE            | 4  | 0,64% |
| FLORIANÓPOLIS           | 4  | 0,64% |
| PELOTAS                 | 4  | 0,64% |
| PONTA PORÃ              | 4  | 0,64% |
| BELÉM                   | 3  | 0,48% |
| JOÃO PESSOA             | 3  | 0,48% |
| JUAZEIRO DO NORTE       | 3  | 0,48% |
| MACEIÓ                  | 3  | 0,48% |
| MARÍLIA                 | 3  | 0,48% |
| PARANAVAÍ               | 3  | 0,48% |
| PASSO FUNDO             | 3  | 0,48% |
| CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 2  | 0,32% |
| CUIABÁ                  | 2  | 0,32% |
| EUNÁPOLIS               | 2  | 0,32% |
| LONDRINA                | 2  | 0,32% |
| PARANAGUÁ               | 2  | 0,32% |
| PATOS DE MINAS          | 2  | 0,32% |
| RIO GRANDE              | 2  | 0,32% |
| SÃO MATEUS              | 2  | 0,32% |
| AMERICANA               | 1  | 0,16% |
| ARACAJU                 | 1  | 0,16% |
| ARAGUAÍNA               | 1  | 0,16% |
| ARARAQUARA              | 1  | 0,16% |
| BARRA DO GARÇAS         | 1  | 0,16% |
| BRAGANÇA PAULISTA       | 1  | 0,16% |
| CABO FRIO               | 1  | 0,16% |
| CÁCERES                 | 1  | 0,16% |
| CAMPOS DOS GOYTACAZES   | 1  | 0,16% |
| CARUARU                 | 1  | 0,16% |
| CASTANHAL               | 1  | 0,16% |
| CEARÁ-MIRIM             | 1  | 0,16% |
| CHAPECÓ                 | 1  | 0,16% |
| ERECHIM                 | 1  | 0,16% |
| GARANHUNS               | 1  | 0,16% |
| GOVERNADOR VALADARES    | 1  | 0,16% |
| GUAÍRA                  | 1  | 0,16% |

|   |            |                |
|---|------------|----------------|
| GUANAMBI                                    | 1          | 0,16%          |
| JEQUIÉ                                      | 1          | 0,16%          |
| JOINVILLE                                   | 1          | 0,16%          |
| JUNDIAÍ                                     | 1          | 0,16%          |
| LIMEIRA                                     | 1          | 0,16%          |
| MACAÉ                                       | 1          | 0,16%          |
| MARACANAÚ                                   | 1          | 0,16%          |
| MARIANA                                     | 1          | 0,16%          |
| MARINGÁ                                     | 1          | 0,16%          |
| PALMAS                                      | 1          | 0,16%          |
| PALMEIRA DAS MISSÕES                        | 1          | 0,16%          |
| PIRACICABA                                  | 1          | 0,16%          |
| PONTA GROSSA                                | 1          | 0,16%          |
| PORTO VELHO                                 | 1          | 0,16%          |
| PRAIA GRANDE                                | 1          | 0,16%          |
| PRESIDENTE PRUDENTE                         | 1          | 0,16%          |
| QUISSAMÃ                                    | 1          | 0,16%          |
| SANTA CRUZ DO SUL                           | 1          | 0,16%          |
| SÃO JOÃO DE MERITI                          | 1          | 0,16%          |
| SÃO MIGUEL DO OESTE                         | 1          | 0,16%          |
| SAQUAREMA                                   | 1          | 0,16%          |
| SERRA                                       | 1          | 0,16%          |
| SINOP                                       | 1          | 0,16%          |
| SOBRAL                                      | 1          | 0,16%          |
| SOROCABA                                    | 1          | 0,16%          |
| TEFÉ  | 1          | 0,16%          |
| TEIXEIRA DE FREITAS                         | 1          | 0,16%          |
| TERESINA                                    | 1          | 0,16%          |
| TUCURUÍ                                     | 1          | 0,16%          |
| URUGUAIANA                                  | 1          | 0,16%          |
| VARGINHA                                    | 1          | 0,16%          |
| <b>Total de PCIs Instaurados no Período</b> | <b>624</b> | <b>100,00%</b> |

| <b>Quantidade de PCIs Instaurados por Tipo de Requerente</b>                      | <b>Quantidade de PCIs</b> | <b>Percentual do Total</b> |
|---|---------------------------|----------------------------|
| Procuradorias da República - PR e Procuradorias da República nos Municípios - PRM | 375                       | 60,10%                     |
| Justiça Federal de primeira instância - JF  | 115                       | 18,43%                     |
| Pessoa física ou jurídica brasileira domiciliada no Brasil                        | 73                        | 11,70%                     |
| Outras autoridades brasileiras  | 21                        | 3,37%                      |
| Gabinete do Procurador-Geral da República - GPGR                                  | 10                        | 1,60%                      |
| Ministério Público Estadual - MPE   | 8                         | 1,28%                      |
| Outras autoridades estrangeiras   | 5                         | 0,80%                      |
| Procuradorias Regionais da República - PRR  | 4                         | 0,64%                      |
| Pessoa física ou jurídica estrangeira domiciliada no Brasil                       | 3                         | 0,48%                      |
| Gabinetes dos subprocuradores-gerais da República - SUB                           | 2                         | 0,32%                      |
| Pessoa física ou jurídica brasileira domiciliada no exterior                      | 2                         | 0,32%                      |

|  |            |                |
|--|------------|----------------|
| Secretaria de Cooperação Internacional - SCI | 2          | 0,32%          |
| Controladoria-Geral da União - CGU           | 1          | 0,16%          |
| Justiça Estadual de primeira instância - JE  | 1          | 0,16%          |
| Ministério Público estrangeiro               | 1          | 0,16%          |
| Tribunais Regionais Federais - TRF           | 1          | 0,16%          |
| <b>Total de PCIs Instaurados no Período</b>  | <b>624</b> | <b>100,00%</b> |

| <b>Quantidade de PCIs Instaurados por Tipo de Requerido</b>                       | <b>Quantidade de PCIs</b> | <b>Percentual do Total</b> |
|---|---------------------------|----------------------------|
| Outras autoridades estrangeiras   | 341                       | 54,65%                     |
| Secretaria de Cooperação Internacional - SCI                                      | 88                        | 14,10%                     |
| Ministério Público estrangeiro  | 60                        | 9,62%                      |
| Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional - DRICI          | 58                        | 9,29%                      |
| Pessoa física ou jurídica estrangeira domiciliada no exterior                     | 52                        | 8,33%                      |
| Pessoa física ou jurídica brasileira domiciliada no exterior                      | 9                         | 1,44%                      |
| Procuradorias da República - PR e Procuradorias da República nos Municípios - PRM | 6                         | 0,96%                      |
| Outras autoridades brasileiras  | 5                         | 0,80%                      |
| Ministério das Relações Exteriores - MRE  | 3                         | 0,48%                      |
| Gabinete do Procurador-Geral da República - GPGR                                  | 1                         | 0,16%                      |
| Justiça Federal de primeira instância - JF  | 1                         | 0,16%                      |
| <b>Total de PCIs Instaurados no Período</b>                                       | <b>624</b>                | <b>100,00%</b>             |

| <b>Quantidade de Ocorrências* de Base Convencional nos PCIs Instaurados</b>  | <b>Qntd. de Ocorrências em PCIs*</b> | <b>Percentual do Total</b> |
|--|--------------------------------------|----------------------------|
| Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo) - ONU                                 | 114                                  | 13,85%                     |
| Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção de Mérida) - ONU   | 112                                  | 13,61%                     |
| PII - não se aplica  | 94                                   | 11,42%                     |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com os Estados Unidos da América   | 86                                   | 10,45%                     |
| Convenção sobre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro (Convenção de Nova York) - ONU   | 60                                   | 7,29%                      |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Suíça  | 55                                   | 6,68%                      |
| Promessa de reciprocidade  | 42                                   | 5,10%                      |
| Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais do Mercado Comum do Sul (Protocolo de San Luis) - Mercosul            | 37                                   | 4,50%                      |
| Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal (Convenção de Nassau) - OEA                                    | 35                                   | 4,25%                      |
| Convenção de Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Convenção de Praia) - CPLP | 18                                   | 2,19%                      |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Espanha  | 17                                   | 2,07%                      |
| Acordo de Extradução entre os Estados Partes do Mercosul - Mercosul  | 15                                   | 1,82%                      |
| Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças (Convenção de Haia) - Conferência de Haia              | 14                                   | 1,70%                      |
| Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas (Convenção de Viena) - ONU     | 13                                   | 1,58%                      |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Itália   | 12                                   | 1,46%                      |

|   |            |                |
|---|------------|----------------|
| Tratado Bilateral de Extradução com os Estados Unidos   | 12         | 1,46%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte  | 9          | 1,09%          |
| Tratado Bilateral de Extradução com a Colômbia  | 8          | 0,97%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a França  | 7          | 0,85%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Canadá  | 7          | 0,85%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com Portugal  | 7          | 0,85%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Panamá  | 6          | 0,73%          |
| Tratado Bilateral de Extradução com a Itália  | 6          | 0,73%          |
| Tratado Bilateral de Extradução com a Espanha   | 5          | 0,61%          |
| Acordo de Extradução entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile - Mercosul   | 3          | 0,36%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a China   | 3          | 0,36%          |
| Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção de Paris) - OCDE  | 2          | 0,24%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Colômbia  | 2          | 0,24%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Peru  | 2          | 0,24%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Suriname  | 2          | 0,24%          |
| Tratado Bilateral de Extradução com o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte  | 2          | 0,24%          |
| Tratado Bilateral Relativo ao Cumprimento de Cartas Rogatórias com Portugal   | 2          | 0,24%          |
| Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, a Bolívia e o Chile (Acordo de Buenos Aires) - Mercosul | 1          | 0,12%          |
| Acordo de Cooperação Interinstitucional entre os Ministérios Públicos e Fiscais Membros da AIAMP - Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos  | 1          | 0,12%          |
| Acordo sobre Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile - Mercosul  | 1          | 0,12%          |
| Convenção Interamericana contra a Corrupção - OEA   | 1          | 0,12%          |
| Convenção Interamericana sobre Cartas Rogatórias - OEA  | 1          | 0,12%          |
| Protocolo Adicional à Convenção Interamericana sobre Cartas Rogatórias - OEA  | 1          | 0,12%          |
| Protocolo de Bogotá para Transmissão de Informação sobre Contêineres  | 1          | 0,12%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Cível com a França  | 1          | 0,12%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Cível com o Japão   | 1          | 0,12%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Coreia  | 1          | 0,12%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com Honduras  | 1          | 0,12%          |
| Tratado Bilateral de Extradução com a Venezuela   | 1          | 0,12%          |
| Tratado Bilateral de Extradução com o Peru  | 1          | 0,12%          |
| Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal   | 1          | 0,12%          |
| <b>Total de Ocorrências em PCIs no Período*</b>   | <b>823</b> | <b>100,00%</b> |

\*Um mesmo PCI pode ser registrado com mais de uma Base Convencional.

| Quantidade de PCIs Instaurados por Forma de Execução do Pedido | Quantidade de PCIs | Percentual do Total |
|--|--------------------|---------------------|
| Auxílio direto   | 459                | 73,56%              |
| Pedido de informação   | 93                 | 14,90%              |
| Extradução   | 58                 | 9,29%               |
| Carta rogatória  | 8                  | 1,28%               |
| Transferência de procedimento penal                            | 4                  | 0,64%               |

|   |            |                |
|---|------------|----------------|
| Constituição de equipe conjunta de investigação | 1          | 0,16%          |
| Transferência de execução de pena               | 1          | 0,16%          |
| <b>Total de PCIs Instaurados no Período</b>     | <b>624</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: AADP/AA/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

Dados extraídos em 28/09/2021, com ajustes em agosto de 2024.